



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5467/2022
EDITAL Nº 3327/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 085.211.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2024.


Empresa André Oliveira e Cia Ltda.

Contratada


Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito



Gabinete do Prefeito
Protocolo N° 1497

Em 09 / 10 / 24
Fernanda

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO N° 1.092/2024/SMS

Caçapava do Sul, 09 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Termo Aditivo Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº 5467/2022, Empresa André Oliveira e Cia Ltda.

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5467/2022 firmado com a Empresa André Oliveira e Cia Ltda. (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.

Abaixo seguem as dotações orçamentárias:

- Projeto/Atividade: 2.147; Elemento/Despesa: 33.90.39.00; Recurso: 1500; desdobramento: 40ASPS; Reduzido: 1821.
- Projeto/Atividade: 2.147; Elemento/Despesa: 33.90.39.00; Recurso: 1659; desdobramento: 4501; Reduzido: 1822.

Atenciosamente,

Renata N. Flores

Renata Nobre Flores
Secretária de Município da Saúde

DEACORDO
11/10/24